



DECRETO Nº 047/2022

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta segunda-feira, dia 28.02.2022, em face das comemorações das Festas de Carnaval neste dia primeiro do mês de março do corrente ano, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações, tais como Serviços de Saúde, Capela Mortuária, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de fevereiro de 2022.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito